

## **INDÚSTRIAS ROMI S.A.**

CNPJ – 56.720.428/0001-63  
COMPANHIA ABERTA

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

#### **JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

O Conselho de Administração de Indústrias Romi S.A., em reunião realizada em 10.06.2008, deliberou, por unanimidade e *ad referendum* da Assembléia Geral, o pagamento, na forma da Lei, de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas da sociedade, registrados no Bradesco – Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais, no valor bruto de R\$ 9.961.096,96, com base na posição acionária de 11.06.2008, da seguinte forma:

#### **I – Valor Bruto, Data do Crédito e do Pagamento**

R\$ 0,1268 por ação, devendo os valores correspondentes ser creditados no dia 30.06.2008 e pagos no dia 18.07.2008.

Não incidirá correção monetária a qualquer título no período compreendido entre a data do crédito e a data do pagamento.

#### **II – Imposto de Renda**

Do montante do crédito de Juros sobre o Capital Próprio será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada.

#### **III – Negociação das Ações**

A partir de 12.06.2008, as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros” .

#### **IV – Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos**

O valor a ser pago pela Companhia, a título de Juros sobre o Capital Próprio, será imputado ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício fiscal de 2008, nos termos dos Artigos 23, item 13, e 40, alínea “b” dos Estatutos Sociais, ajustado nos termos dos Artigos 202 e 204 da Lei 6.404/76.

## **V – Forma e Local de Pagamento**

**a)** Os acionistas correntistas do **Banco Bradesco S.A.** ou de **Outros Bancos**, que comunicarem essa condição, terão seus juros creditados automaticamente no dia do pagamento. **b)** Os juros relativos às ações depositadas nas Custódias Fungíveis das Bolsas de Valores serão pagos às respectivas Bolsas que, através das Corretoras depositantes, se encarregarão de repassá-los aos acionistas titulares. **c)** Os demais acionistas que tiverem com endereço devidamente cadastrado receberão, via correio, **AVISO PARA RECEBIMENTO-PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS**, devendo apresentar-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de Documento de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2008

**Sergio Roberto Novo**  
**Diretor de Relações com Investidores**